



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 213/2025 PROJETO DE LEI Nº 273/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Ludopatia”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Ludopatia”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º tem como objetivo promover ações educativas e preventivas voltadas à conscientização sobre os impactos da ludopatia, vício ou transtorno do jogo, além de fomentar políticas públicas para a promoção da saúde mental de pessoas em tratamento.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente